

**ADESÃO. À ARP Nº 20210249  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-041-PMVX  
PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

### **DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar adesão à “**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210249, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-041-PMVX, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA. REFERE-SE À PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (2) TRICICLOS DE CARGA PARA COLETA DE LIXO. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**”, por apresentar vantagem determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)” com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, para os produtos pretendidos, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município. Importante ressaltar que como os mais variados equipamentos, sofreram grande aumento de preços devido a pandemia causada pela COVID-19, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantagem no processo evidencia-se pelo fato da qualidade e especificações dos produtos adquiridos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA** atender perfeitamente a necessidade da demanda do nosso município, visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o equipamento possui durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável. Por fim, constata-se que o valor dos produtos contratados por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente.

Sorriso – MT, 04 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves da Silva**